



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

ANO I
Edição 0022

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Administração	01
Gabinete do Prefeito	01	Div. de Licitação	01
		Div. de Recursos Humanos.....	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20/2013

Declara deserta a Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 11/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública não houve qualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 11/2012.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO - 1ª FASE NO ESTÁDIO OLÍM-

PICO ALBINO TURBAY, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98, com sede à Avenida Goiás 96, Município de Cianorte, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida** residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.901 e inscrito no CPF/MF nº 413.901.999-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução até 30/04/2013.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de fevereiro de 2012.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Luiz Carlos Peres de Almeida
Constral Construção Civil Ltda
Contratada

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 100/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1332, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **CLAUDENICE MARQUES DE MACEDO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 099/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1429, de 14 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **GISLAINE SCHIAVO MIQUELINO**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 103/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 6455 de 13 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **SIMONE HENRIQUE PEREIRA DE ALBUQUERQUE GOMES**, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 02.08.1993 a 01.08.2003, no período de **13/02/2013 a 12/08/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 101/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 8457 de 22 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **MADALENA ANDRIOLLI FRANZOIA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.03.2007 a 28.02.2012, no período de **14/02/2013 a 15/05/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 102/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 1015 de 01 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **JUSSARA REGINA BARBOSA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.03.2002 a 28.02.2007, admissão 01/03/2002, no período de **01/02/2013 a 30/04/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 104/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 855 de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **EDILENE FÁTIMA SILVA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07.02.2004 a 06.02.2009, admissão 07/02/1994, no período de **14/02/2013 a 15/05/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 105/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 855 de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **EDILENE FÁTIMA SILVA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.02.2006 a 31.01.2011, admissão 01/02/2006, no período de **14/02/2013 a 15/05/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 098/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **LIVIA LORENA SANDANIEL BERTONCELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ARQUITETA**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 096/2013-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de novembro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público n° 004/2009, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **WAGNER FABIANO FACINA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-40 da tabela de vencimentos do município, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 097/2013-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de novembro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público n° 004/2009, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SILVAN APARECIDO DAL BEM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-40 da tabela de vencimentos do município, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 106/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e no artigo 7° da Lei n° 2.216/01, de 13/12/01, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, **a partir de 01 de fevereiro de 2013**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Ailton Nunes de Moraes	G-56
Ana Maria Francisco Theodoro	G-60
Arquimedes Bertuci Ribeiro	G-42
Cleide Mota de Godoy	G-59
Dorcas Maria dos Santos	G-31
Edina de Lourdes Cerri Olivo	Nível II Classe D
Ilza Marques Piza de Souza	Nível II Classe D
João Alves de Almeida	G-53
Laercio Aparecido Longhi	G-53
Luzinete Alves Favela	G-33
Marcos Alberto Valério	G-51
Moises Gonçalves	G-31
Rosângela de Toledo Rossi	G-54

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo efetivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de maio de 2009, de acordo com Edital n° 001/2009, de 17 de abril de 2009.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de março de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENFERMEIRO	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
ROSANA KASUMI INAGAKI	25º
VANIA RENATA GUILHERME	26º
RAQUEL TOMIAZZI UTRILA	27º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.**

Cianorte, 15 de fevereiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de março de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
BRUNO BUENO BAIONI	05º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;

- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo;
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.**

Cianorte, 18 de fevereiro de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

MUNICIPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de março de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONICA ALVES DE SOUZA	21º
JANAINA MENDES DA SILVA BESS	22º
EDIUCINEIA DONDONES MACEDO	23º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.**

Cianorte, 15 de fevereiro de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

MUNICIPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de março de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEILA CRISTINA VENITE DO NASCIMENTO	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.

Cianorte, 18 de fevereiro de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**



**Órgão Oficial
do Município de Cianorte**

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil